

COORDENAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
EDITAL CONPEX PRESENCIAL N.º 002/2023

NÚMERO DE VAGAS PARA PROJETOS 2023

O Centro Universitário UniFatecie, por intermédio da Coordenação Geral dos Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONPEX), apresenta à Comunidade Acadêmica desta Instituição o número de vagas para projetos, distribuídas por curso, tipos de projetos (**Ensino, Extensão, Pesquisa, PIC**) e intervalo de carga horária dos cursos Presenciais.

Art. 1º. Os projetos com custo relativo à remuneração docente, submetidos à avaliação e classificação do Colegiado e, posteriormente a CONPEX, serão aprovados considerando o limite de vagas apresentado no Quadro 1 deste Edital.

QUADRO 1 - Número de vagas por curso e tipo de projeto.

N.º	cursos	N.º ALUNOS	ENSINO		EXTENSÃO		PESQUISA		PIC	N. DE HORAS PROJETOS (exceto PIC)
		2023	C.H. máx.	N. mínimo de projetos	C.H. máx.	N. mínimo de projetos	C.H. máx.	N. mínimo de projetos	N. de bolsas ao acadêmico	
1	Administração	79	160	2	160	1	240	3	1	560
2	Agronomia	178	240	3	160	2	320	4	2	720
3	Arquitetura	80	160	2	80	1	240	3	1	480
4	Biomedicina	115	160	2	80	1	240	3	2	480
5	Ciências Contábeis	80	160	2	160	1	240	3	1	560
6	Direito Matutino	100	160	2	80	1	240	3	2	480
7	Direito Noturno	409	320	4	160	2	400	5	3	880
8	Ed. Física Bacharel	87	160	2	80	1	240	3	1	480
9	Ed. Física Licenciatura	44	80	1	80	1	160	2	1	320
10	Enfermagem	219	240	3	160	2	320	4	3	720
11	Eng. Civil	85	160	2	80	1	240	3	1	480
12	Eng. de Produção	62	160	2	80	1	240	3	1	480
13	Eng. de Software	114	160	2	80	1	240	3	2	480
14	Estética	42	80	1	80	1	160	2	1	320
15	Farmácia	48	160	2	80	1	240	3	1	480
16	Fisioterapia	126	160	2	80	1	240	3	2	480
17	Medicina Veterinária	260	240	3	160	2	320	4	3	720
18	Nutrição	52	160	2	80	1	240	3	1	480
19	Odontologia	220	240	3	160	2	320	4	3	720

	UNIFATECIE – Centro Universitário UniFatecie Autorizada pela Portaria Nº. 1179 de 05 de dezembro de 2007 Recredenciada pela Portaria no 296 de 23 de março de 2015 Fone: (44) 3045. 9898 CNPJ: 07724708/0001-34 - Insc. Est.: Isento	
---	--	---

20	Pedagogia	68	160	2	80	1	240	3	1	480
21	Psicologia	304	320	4	160	2	400	5	3	880
TOTAL		2772	3840	48	2160	27	5520	69	36	11520

Art. 2º. Poderão ser proponentes como responsáveis, ministrantes ou organizadores de projetos que concorram às vagas do Quadro 1 os docentes (das modalidades Presencial) e/ou técnicos-administrativos que fazem parte do quadro de funcionários da UniFatecie.

Parágrafo 1º – Os discentes poderão ser proponentes responsáveis por projetos relativos ao Projeto de Iniciação Científica (PIC), desde que tenham o aceite de um professor orientador da IES.

Parágrafo 2º – O Professor Orientador da IES deverá ter um Projeto de Pesquisa Docente (PPD) que será vinculado e dará suporte ao Projeto de Iniciação Científica (PIC).

Art. 3º. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e deliberados pela Coordenação Geral dos Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONPEX), em conjunto com as Coordenações adjuntas, responsáveis por cada Programa.

Paranavaí, 30 de janeiro de 2023.



Me. Luciana Moraes Silva

Coordenação Geral dos Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão

